



EDITAL INT Nº 8/2023

**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNB AO INTERCÂMBIO PARA
MOBILIDADE NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2024**

PROCESSO Nº 23106.080483/2023-30

A Secretaria de Assuntos Internacionais torna pública as seguintes retificações do **EDITAL INT Nº 8/2023**:

Onde se lia:

4.6.4. O(a) aluno(a) que usufruir da prerrogativa do subitem **4.2.4.1 ou 4.2.4.2** deve observar se a universidade de destino exige comprovante de proficiência, embora esta pré-seleção não o requeira.

Leia-se:

4.6.4. O(a) aluno(a) que usufruir da prerrogativa do subitem **4.6.1 ou 4.6.2** deve observar se a universidade de destino exige comprovante de proficiência, embora esta pré-seleção não o requeira.

Onde se lia:

2.7.1. Para universidades que exigirem teste de proficiência específico (ex.: TOEFL, DELF), a INT pré-selecionará o(a) candidato(a) que apresentar quaisquer dos certificados elencados no subitem **5.2.1** no nível B2 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), conforme Anexo II.

Leia-se:

2.7.1. Para universidades que exigirem teste de proficiência específico (ex.: TOEFL, DELF), a INT pré-selecionará o(a) candidato(a) que apresentar quaisquer dos certificados elencados no subitem **4.3** no nível B2 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), conforme Anexo II, **caso o(a) candidato(a) ainda não possua o certificado específico no momento da inscrição.**

Onde se lia:

8.1. Elaborar Plano/Contrato de Estudos (Anexo IV) junto ao seu coordenador de curso.

Leia se:

8.1. Elaborar Plano/Contrato de Estudos (Anexo III) junto ao seu coordenador de curso.

21 de julho de 2023

Prof. Dr. Virgílio Almeida

Secretário

Secretaria de Assuntos Internacionais

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 21/07/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10039396** e o código CRC **53DB45C1**.

Referência: Processo nº 23106.080483/2023-30

SEI nº 10039396